



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 269/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a manutenção/desentupimento de uma boca de lobo, localizada na esquina da Avenida Pérola Byington e Rua Riachuelo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a manutenção/desentupimento de uma boca de lobo, localizada na esquina da Avenida Pérola Byington e Rua Riachuelo, centro.

Justificativa:

Conforme visita realizada *“in loco”*, esta vereadora pôde constatar que a boca de lobo, localizada na esquina da Avenida Pérola Byington e Rua Riachuelo, centro, precisa de manutenção/desentupimento. Diante da situação, reivindico a melhoria, pois, tem causado alagamento no trecho, o que representa um risco para pedestres e ciclistas.

Além disso, é uma região com grande circulação de pessoas e veículos, e fica nas proximidades de entrada de uma empresa. As bocas de lobo são estruturas que recebem a água que escoam pelas ruas em direção às galerias de drenagem pluvial. Elas entupidas, em especial dias de chuva, causam alagamentos.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, esportes, bem estar e principalmente segurança de todos, efetuo esta indicação para o conserto desta boca de lobo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M155097DJSFFK18R>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M155-097D-JSFF-K18R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 636/2024 31/01/2024 16:30 - CHAVE: M155-097D-JSFF-K18R